



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

30 DE JULHO DE 2020

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

PREVENÇÃO À COVID-19

MUDANÇAS NA MP 945 SÃO APROVADAS NA CÂMARA

A Câmara dos Deputados aprovou na madrugada desta quinta-feira, dia 30, mudanças na Medida Provisória 945, que determina o afastamento dos Trabalhadores Portuários Avulsos (TPA) que estiverem no grupo de risco para o contágio por coronavírus ou apresentarem sintomas da doença. A pauta já está no Senado para apreciação.

O Suport-ES, junto às federações e operadores portuários, trabalharam insistentemente junto aos parlamentares desde a publicação da MP, em abril, para que os avulsos pudessem ser remunerados e ter o direito de trabalhar, mediante apresentação de laudo médico que comprovasse que o TPA estava em condições de saúde para exercer a atividade.

O Acontece no Cais destacou as principais mudanças aprovadas no texto do relator Felipe Francischini e os links com as matérias da Agência Câmara de Notícias e da Agência Senado sobre o assunto.

IDOSOS

O afastamento indenizado passa de 60 para 65 anos e permite ainda que eles trabalhem se apresentarem comprovação médica de que estão aptos e sem doenças do grupo de risco para a Covid-19.

INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA

Os afastados vão receber uma indenização compensatória mensal de 70% (e não mais de 50%) da média mensal recebida entre 1º de abril de 2019 e 31 de março de 2020, não podendo ser inferior a um salário mínimo (R\$ 1.045,00) para aqueles que possuem vínculo apenas com o Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo).

APOSENTADORIA ESPECIAL

Os que recebem esse benefício ou qualquer outro de ordem previdenciária, não terão direito à indenização.

DIREITO DE GREVE

A MP modifica a Lei de Greve para incluir as atividades portuárias entre as que não podem parar (serviços essenciais), equiparando-as a outras como assistência médico-hospitalar e distribuição de energia elétrica. O tema é polêmico e o Suport-ES vai continuar lutando para que os portuários mantenham seu direito de paralisar as atividades, caso sejam desrespeitados.

VIGÊNCIA

As regras são válidas por 120 dias, a contar da publicação da futura lei, podendo ser prorrogadas.

**CLIQUE NO LINK PARA VER
O PLV DE CONVERSÃO**

<http://www.suport-es.org.br/adm/noticias/fotos/PLV-30.pdf>

Continua abaixo

LEIA MAIS SOBRE O ASSUNTO

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

Câmara aprova MP com medidas de prevenção à Covid-19 no setor portuário

<https://www.camara.leg.br/noticias/680410-camara-aprova-mp-com-medidas-de-prevencao-a-covid-19-no-setor-portuario/>

Plenário conclui votação de MP sobre trabalhadores do setor portuário

<https://www.camara.leg.br/noticias/680393-plenario-conclui-votacao-de-mp-sobre-trabalhadores-do-setor-portuario/>

Como votou cada deputado na MP 945

<https://www.camara.leg.br/presenca-comissoes/votacao-portal?reuniao=59812>

Oposição cogita ir à Justiça contra mudança em direito de greve de portuários

<https://www.camara.leg.br/noticias/680382-oposicao-cogita-ir-a-justica-contramudanca-em-direito-de-greve-de-portuarios-acompanhe>

AGÊNCIA SENADO

Senado deve analisar MP que beneficia setores portuário e de aviação

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/07/30/senado-deve-analisar-mp-que-beneficia-setores-portuario-e-de-aviacao>

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.